



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.858/2023 – de 18 de Abril de 2023.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Transporte Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Resolução nº 777/2013-GS/SEED de 18 de fevereiro de 2013 e na Lei Municipal nº 1.257/2013 de 04 de abril de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros a seguir nominados, para comporem o Comitê de Transporte Escolar do Município de Paula Freitas/PR pelo período de dois anos:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	MEMBROS/REPRESENTANTES
Secretaria Municipal de Educação	Titular: Maria Cláudia da Silva Suplente: Gislaine Aparecida Soares Galle
Rede Estadual de Ensino	Titular: Rosa Maria Fersch Gaievicz Suplente: José Luiz Scaratti
Rede Municipal de Ensino	Titular: Maira Bairros Rodrigues Suplente: Joceline Mendes Carneiro
Pais de Alunos	Titular: Franciele Cordeiro Suplente: Josiane Batista

Art. 2º Fica designada como Presidente do Comitê Municipal de Transporte Escolar a Senhora Maira Bairros Rodrigues, representante da Rede Municipal de Ensino e como Secretária a Gislaine Aparecida Soares Galle representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º A Atuação dos membros nomeados no artigo 1º do presente Decreto não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.857/2023 - de 17 de abril de 2023.

Paço Municipal, 18 de abril de 2023.


SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.858/2023 – DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO Nº 2.858/2023 – de 18 de Abril de 2023.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Transporte Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Resolução nº 777/2013-GS/SEED de 18 de fevereiro de 2013 e na Lei Municipal nº 1.257/2013 de 04 de abril de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros a seguir nominados, para comporem o Comitê de Transporte Escolar do Município de Paula Freitas/PR pelo período de dois anos:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	MEMBROS/REPRESENTANTES
Secretaria Municipal de Educação	Titular: Maria Claudia da Silva Suplente: Gislaíne Aparecida Soares Galle
Rede Estadual de Ensino	Titular: Rosa Maria Fersch Gaievicz Suplente: José Luiz Scaratti
Rede Municipal de Ensino	Titular: Maira Bairros Rodrigues Suplente: Joceline Mendes Carneiro
Pais de Alunos	Titular: Franciele Cordeiro Suplente: Josiane Batista

Art. 2º Fica designada como Presidente do Comitê Municipal de Transporte Escolar a Senhora Maira Bairros Rodrigues, representante da Rede Municipal de Ensino e como Secretária a Gislaíne Aparecida Soares Galle representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º A Atuação dos membros nomeados no artigo 1º do presente Decreto não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.857/2023 - de 17 de abril de 2023.

Paço Municipal, 18 de abril de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:3857175F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/04/2023. Edição 2754

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>